



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 394, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 286/2020/GR, que delega competências e estabelece atribuições a(o) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e o que consta no processo nº 23422.009533/2020-80; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 286/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º O Art. 3º da Portaria nº 286/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...)

VI - (...)

VII - (...)

VIII - (...)

IX - Aprovar o PDP, enviar ao órgão central e zelar pela sua implementação ;

X - (...)

XII - (...)

XIII - (...)

XIV - (...)

XV - (...)

XVI - (...)

XVII - (...)

XVIII - (...)

XIX - (...)

XX - (...)

XXI - (...)

XXII - (...)

XXIII - (...)

XXIV - (...)

XXV - (...)” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência apresentada no expediente.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 394/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 30 de Setembro de 2021.*